

Obra:	REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB				Valor da Obra:			
Município:	SANTA TEREZINHA-PB				R\$ 39.851,92			
Endereço:	RUA ESTEVÃO CARNEIRO				Contrato:			
Fonte de dados:	SINAPI - 12/2025 - Paraíba, ORSE - 11/2025 - Sergipe				Recursos Próprios			
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 91,01%, Mensalista: 51,84%				BDI: 25,77%		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2025 DESONERADO	
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					910,89
1.1	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	49,64	14,59	18,35	910,89
2			MOVIMENTO DE TERRA					724,51
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	7,45	77,32	97,25	724,51
3			PAVIMENTAÇÃO					18.195,11
3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	49,64	36,56	45,98	2.282,45
3.2	88476	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	49,64	23,46	29,51	1.464,88
3.3	4973	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, linha fuoco bianco (porcelanato), Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada acii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	164,31	69,91	87,93	14.447,78
4			PINTURA					19.350,52
4.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	857,21	12,44	15,65	13.415,34
4.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	163,62	14,55	18,30	2.994,25
4.3	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	36,12	22,13	27,83	1.005,22
4.4	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	m²	34,23	44,96	56,55	1.935,71
5			SERVIÇOS FINAIS					670,89
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	203,3	2,62	3,30	670,89
VALOR TOTAL:						R\$	39.851,92	
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.								
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL								

Obra:	REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB.	Valor da Obra:		
Município:	SANTA TEREZINHA-PB	R\$ 39.851,92		
Endereço:	RUA ESTEVÃO CARNEIRO	Contrato:		
Fonte de dados:	SINAPI - 12/2025 - Paraíba, ORSE - 11/2025 - Sergipe	Recursos Próprios		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 91,01%, Mensalista: 51,84%	BDI: 25,77%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2025 DESONERADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	49,64	(Para demolição do piso cerâmico da Sala 01) A=(9,85*5,04) A=(49,64)
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	7,45	(Para aterro manual da sala 01) (Observação: Aterro com espessura de 15cm) V=((9,85*5,04)*0,15) V=(7,45)
3	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	49,64	(Para lastro de concreto magro da sala 01) A=(9,85*5,04) A=(49,64)
3.2	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	49,64	(Para contrapiso autonivelante da sala 01) A=(9,85*5,04) A=(49,64)
3.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, linha fuoco bianco (porcelanato), Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada acii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	164,31	(Para revestimento cerâmico da sala 01, pátio coberto e acesso) A=((9,85*5,04)+(20,03*5,04)+(6,35*2,16)) A=(164,31)
4	PINTURA			
4.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	857,21	(Para pintura interna da murada e pintura geral das paredes do cras) A=(((((31,40+31,40+25,22+25,22)*1,60)+(((20,03+20,03+10,15+10,15+9,59+14,69+9,85+4,85+3,50+1,68+3,50+1,68+6,32+4,85+2,02+5,00+5,00)*2,80)*2))-(((0,80*2,10)*12)+((0,70*2,10)*8))+((1,20*2,10)*6))+((1,20*1,60)*1))+((4,00*1,60)*1))+((1,00*0,80)*16))) A=(857,21)
4.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	163,62	(Para pintura do forro de gesso geral do cras) (Área Obtida Através do Autocad) A=(163,62)
4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	36,12	(Para pintura das portas de madeira) A=((((0,80*2,10)*6)+((0,70*2,10)*2))+((1,20*2,10)*2))*2) A=(36,12)
4.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	34,23	(Para pintura das portas e janelas de ferro) A=((((4,00*1,60)*1)+((1,20*1,60)*1))+((1,14*2,10)*1))+((1,00*0,80)*8))*2) A=(34,23)
5	SERVIÇOS FINAIS			
5.1	Limpeza geral	m²	203,30	(Para limpeza final da obra) (Área Obtida Através do Autocad) A=(203,30)
_____ ENGENHEIRO RESPONSÁVEL				

Obra:	REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB.			
Município:	SANTA TEREZINHA-PB			
Endereço:	RUA ESTEVÃO CARNEIRO			
Fonte de dados:	SINAPI - 12/2025 - Paraíba, ORSE - 11/2025 - Sergipe			
Encargos Socias Desonerados:	Horista: 91,01%, Mensalista: 51,84%			
Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 910,89	R\$ 910,89	
		100,00%	100,00%	
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 724,51	R\$ 724,51	
		100,00%	100,00%	
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 18.195,11	R\$ 18.195,11	
		100,00%	100,00%	
4	PINTURA	R\$ 19.350,52	R\$ 19.350,52	
		100,00%	100,00%	
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 670,89	R\$ 670,89	
		100,00%	100,00%	
Porcentagem			100,00%	
Custo			R\$ 39.851,92	
Porcentagem Acumulado			100,00%	
Custo Acumulado			R\$ 39.851,92	
_____ ENGENHEIRO RESPONSÁVEL				

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	46,88%	17,11%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	12,27%	9,33%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,67%	3,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	Total	10,06%	3,60%
	TOTAL (A+B+C+D)	91,01%	51,84%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB.

Município: SANTA TEREZINHA/PB

Endereço: RUA ESTEVÃO CARNEIRO

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,01	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,40	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,56	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,54	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	9,25	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%, conforme o município de Santa Terezinha-PB) e CPRB (3,60 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,77%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

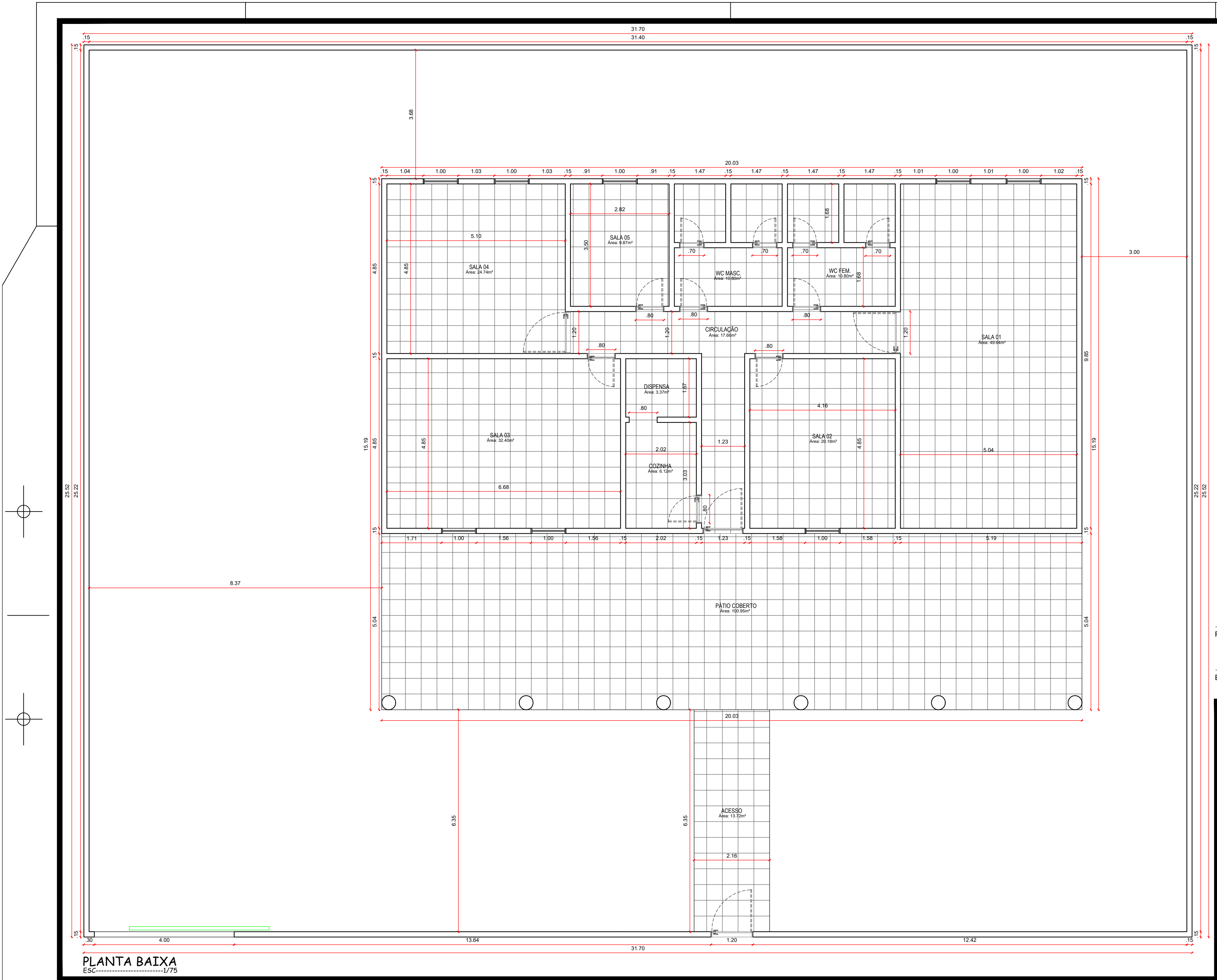
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

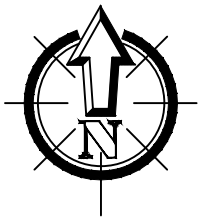
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



PROPRIETÁRIO: _____

ENGENHEIRO: _____

PROJETO ARQUITETÔNICO				
PROJETO:	REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA)			
MUNICÍPIO:	SANTA TEREZINHA-PB			
ENDEREÇO:	RUA ESTEVÃO CARNEIRO			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB			
	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO			Janeiro de 2026	-
CÓPIA				
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:	PRANCHA ÚNICA	
01/01	INDICADOS	INDICADAS		



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB.

JANEIRO/2026



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

INFORMAÇÕES GERAIS

OBRA: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB.

LOCAL: RUA ESTEVÃO CARNEIRO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata de um projeto de Reforma de Cras (Arthur Nogueira) no município de Santa Terezinha/Pb.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da Empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Aprovação dos projetos e devidas licenças através dos órgãos competentes;
- f) Fornecer os projetos complementares;
- g) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Prefeitura, através da Divisão de Acompanhamento de Obras, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção. As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra, serão obrigatoriamente registradas no livro Diário de Obra, entre elas:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;
- g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor. O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, etc., será obrigatório.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Caberá ao construtor o planejamento administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.
- A obra de reforma de cras, será executada de acordo com o Projeto Arquitetônico, especificações técnicas e planilha orçamentária.
- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto na planilha orçamentária. Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a contratada e a contratante, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.
- Os Projetos deverão ser registrados junto aos órgãos competentes à custa da contratada, que deverá arcar com os serviços, despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários.
- As empresas participantes do processo licitatório deverão ter ciência da localização da obra e fazer visita prévia ao local.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolição de Piso Cerâmico

Será executado demolição de piso cerâmico ou ladrilho, para demolição do piso cerâmico existente da sala 01, conforme projeto arquitetônico em anexo.

2. MOVIMENTO DE TERRA

Será executado aterro manual de valas com solo argilo-arenoso, para aterro interno da sala 01.

3. PAVIMENTAÇÃO

Será executado lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm, para piso base da sala 01, conforme projeto arquitetônico em anexo.

Será executado contrapiso com argamassa autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 2cm, para contrapiso da sala 01

Será executado revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, linha fuoco bianco (porcelanato), eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada aciii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, para piso cerâmico da sala 01, pátio coberto e acesso, conforme projeto arquitetônico em anexo.

4. PINTURA

Será executado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

Será executado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em teto, duas



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

demãos.

Será executado pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 3 demãos.

Será executado pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos).

5. SERVIÇOS FINAIS

Após o termino da obra, será feito a limpeza geral da mesma, sendo entregue em perfeito funcionamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Santa Terezinha - PB, 23 de janeiro de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
OBRA: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
OBRA: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
OBRA: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
OBRA: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
OBRA: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
OBRA: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
OBRA: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
OBRA: REFORMA DO CRAS (ARTHUR NOGUEIRA)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



SANTA TEREZINHA-PB, JANEIRO DE 2026.